MENSAGEM Nº 081/2023

São Lourenço do Oeste, SC, 15 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

Com fundamento no inciso I, do artigo 55, da Lei Orgânica do Município, submeto à consideração de Vossas Excelências, o Projeto de Lei anexo que "*dispõe sobre a revisão e atualização do PPA - Plano Plurianual 2022/2025 do Município de São Lourenço do Oeste, de que trata a Lei nº 2.602, de 07 de junho de 2021".*

Encaminho à apreciação dos nobres Vereadores desta Casa de Legislativa, o Projeto de Lei anexo, que revisa e atualiza o Plano Pluarianual 2022/2025, com a finalidade de atender adequações nas áreas de atuação das ações e serviços municipais, bem como as normas de finanças públicas expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional e pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Esclareço que o Plano Plurianual foi elaborado em 2021 e reflete a realidade e as expectativas daquele momento. Portanto, se faz necessária sua alteração com vistas a proporcionar atualização com as peças orçamentárias dos anos seguintes, adequando o PPA para que a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e a LOA (Lei Orçamentária Anual) estejam em conformidade com o mesmo.

Ressalto que os artigos 8º e 9º da Lei 2.602/2021 estabelecem que o Poder Executivo está autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectiva metas das ações do Plano Plurianual, bem como alterar, incluir ou excluir fontes de recursos dentro de cada programa, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa e para a concretização da ação governamental.

As alterações de que trata o presente Projeto de Lei podem ser verificadas nos anexos que se referem à Relação de Despesas Planejadas e Relação Detalhada das Receitas Planejadas, onde foram revistos e atualizados os valores para os exercícios de 2024 a 2025.

Pelo exposto, solicito a análise e votação favorável do Projeto de Lei anexo pelos Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº ~~066~~(077), DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a revisão e atualização do PPA - Plano Plurianual 2022/2025 do Município de São Lourenço do Oeste, de que trata a Lei nº 2.602, de 07 de junho de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber** que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revisado e atualizado o Plano Plurianual 2022/2025 de que trata a Lei nº 2.602, de 07 de junho de 2021, com o objetivo de atender adequações nas áreas de atuação das ações e serviços municipais, normas de finanças públicas expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional e Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º A revisão abordada nesta Lei está explicitada nos Anexos que tratam da Relação de Despesas Planejadas e da Relação Detalhada das Receitas Planejadas, em que foram revistos e atualizados os valores para os exercícios de 2024 a 2025.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

São Lourenço do Oeste, SC, 15 de setembro de 2023.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

(Projeto de Lei nº ~~066~~(077), de 15 de setembro de 2023)

RELAÇÃO DE DESPESAS PLANEJADAS E RELAÇÃO DETALHADA DAS RECEITAS PLANEJADAS

São Lourenço do Oeste, SC, 15 de setembro de 2023.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal